

Autógrafo nº 13, 53.

Projeto de Lei 15/53.

Processo nº 27, 53.

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial na importância de R\$ 51.060,00, para pagamento do transporte de terras necessárias à construção de um aterro.

A Câmara Municipal de Guararuna, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Conta Corrente da Prefeitura Municipal um crédito especial na importância de R\$ 51.060,00 (cincoenta e uma mil e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro metros cúbicos) de terra, à razão de R\$ 15,00 (quince cruzeiros) o metro cúbico, necessário à construção do aterro junto aos dois coletores da ponte para sobre o Rio Paranaíba, no Porto do Itapiruma, na ilha do Acauê.

Artigo 2º - Os despesas decorrentes com a execução da presente lei, serão cobertas com os recursos provenientes do recurso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guararuna, em 3 de Agosto de 1953.

João Torquato de Camargo - 1º Secretário
Gervásio Mendes - 2º Secretário

Sanccionada e promulgada pelo Excmo. Sr. Prefeito Municipal pela Lei 124 de 12 de Agosto de 1953. Edital nº 16, 53.